



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAGOA REAL**

**APOSTILAMENTO**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 009/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**, com sede ao Centro Administrativo de Lagoa Real, CEP. 46.425-000, Lagoa Real, Estado da Bahia, representado pelo Sr. José Carlos Trindade Duca, Prefeito Municipal, doravante denominado **CREDENCIANTE**, e a empresa **APARECIDO FERREIRA AGUIAR** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.847.548/0001-50**, sediada na AV. 14 DE MAIO, Nº122, CENTRO LAGOA REAL-BA, doravante designado **CREDENCIADO**, neste ato representado por **APARECIDO FERREIRA AGUIAR**, conforme atos constitutivos da empresa.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Apostilar o Termo de Credenciamento nº. 009/2025, com fundamento no art. 136, inciso IV, cujo objeto é a inclusão de dotação orçamentária, alterando e incluindo assim a previsão no contrato atual, especificamente na **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, passando a vigorar, além das dispostas, as seguintes:

ÓRGÃO	5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE	1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO	08.243.005.2050 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS_ PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.245.006.2915 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICAConvivência e Fortalecimento de Vínculos, Equipe Volante e Piso Básico Fixo
ELEMENTO	3.3.9.0.30.00.0000 Material de Consumo
FONTE	1500 1660 1661

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

Lagoa Real – Bahia, 27 de janeiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**  
JOSÉ CARLOS TRINDADE DUCA  
PREFEITO